



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 085/2016, de 11 de março de 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.001595/2016-11,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n.º 0017/2016, de 08 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 04 de março de 2016, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a partir de 08 de janeiro de 2016 até 28 de fevereiro de 2018, ao servidor **Vander Mendonça**, Matrícula SIAPE n.º 1547955, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Vegetais, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora